

GRAU DE RECURSO

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso

Nome RG Data

JAQUELINE MARQUES DE LIMA 330817905

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO 3ª CLASSE (NQ) CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO EM GRAU DE RECURSO

Relação de candidatos INAPTO em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso.

Nome RG Data

FABIANO MOREIRA MAGALHAES 3279745
FERNANDA DA SILVA ALVES 444801467
LUCAS LIMA MAXIMO 430509327

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO EM GRAU DE RECURSO

Relação de candidatos INAPTO em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso.

Nome RG Data

SARA SORAYA DOS SANTOS PEREIRA 52479201X

Documento: 080382463 | Despacho deferido

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA, pelo e-mail seges-cogess-ingresso@prefeitura.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18

Nome RG Data

JOSE CICERO AMBROZIO DA SILVA FILHO 48793734x
20/03/2023
MARINEZ DO MONTE SILVA DOS SANTOS 247438170
20/03/2023

Documento: 080374518 | Despacho deferido

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

ABANDONO DE EXAME ADMISSIONAL

Conforme legislação vigente, fica caracterizado abandono do processo de exame médico admissional, a partir desta publicação, dos servidores abaixo relacionados:

Nome RG Data

SANDRA REGIANE BONFIM LIRA 322650665

Divisão de Gestão de Concursos e Estágios

Documento: 080398898 | Comunicado

NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 13.748/2004, de acordo com o resultado final do concurso público realizado, conforme autorização de nomeação publicada no DOC em 23/11/2022 no Processo SEI nº 6013.2021/0003925-0.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO - REF QM 1, antigo ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEGMENTO: GESTÃO ADMINISTRATIVA - REF. M-1

PROC. 2015-0.332.621-3

CLASSIF. R.G. NOME - LISTA GERAL

00001592 000000469553601 BRUNO ARAGAO WAHLBUHL GONCALVES

00001593 000000368636203 MARCUS VINICIUS DE LIMA ALVES MACEDO

00001594 000000026304872 HANNAH MC COMB MAGNANI

00001595 000000501124974 JULIANA MYUNG LEE

00001596 000000493236417 ANDRE AUGUSTO PINTO ORTIZ

OBS.1) Os (as) candidatos (as) ora nomeados (as), **deverão comparecer na Secretaria do Governo Municipal, Viaduto do Chá nº 15 - 12º andar - Centro - SP**, das 11:00 às 16:00 hs, para providências de agendamento do exame médico na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SG;

OBS.2) **Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor -SEGES/COGESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprodutivas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos, observando-se que não serão aceitos protocolos.**

- R.G.;
 - CPF;
 - PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (se do sexo masculino, e com idade inferior a 46 anos);
 - 02 fotos 3x4;
 - Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
 - Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
 - Comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;
 - Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.
 - Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela URH.
- Possuir na data da posse Certificado de Conclusão de Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente, devidamente reconhecido;
- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo, ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo, nos termos do Decreto nº 16.644/1980;
 - Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
 - Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.
 - Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.
 - Deverá preencher Declaração de Família WEB, nos termos do artigo 1º do Decreto 57.894/2017.
- OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- OBS.4) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.
- NOMEANDO,**
- nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 16414/16, de acordo com o resultado final do CONCURSO PÚBLICO realizado e em reposição conforme a autorização publicada no D.O.C de 23/11/2022 - PROCESSO SEI nº 6011.2022/0002195-3
- PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - REF- QEAG 1 - DISCIPLINA ENGENHARIA FLORESTAL**
- PROC. 6013.2018/000001088-2
- CLASSIF. R.G. NOME - LISTA GERAL**
- 00000015 000000012048663 ANDRE LUIZ FERREIRA LEMOS
- OBS.1) LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
- VIADUTO DO CHÁ Nº 15 - 12º ANDAR - CENTRO
- HORÁRIO: 11:00 ÀS 16:00 HS
- OBS.2) **Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor -SEGES/COGESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprodutivas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos, observando-se que não serão aceitos protocolos.**
- R.G.;
 - CPF;
 - PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
 - 02 fotos 3x4;
 - Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse;
 - Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
 - Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente;
 - Diploma do Curso Superior de Engenharia Florestal expedido por Entidade Oficial ou oficializada ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau) e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
 - Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade Educacional Brasileira competente até a data do ato da posse.
 - No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser entregue documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo público;
 - Se servidor, apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético;
 - Se não servidor, apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio;
 - Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980;
 - Preenchimento da Declaração de Bens e Valores nos termos do Decreto 59.432/2020.
 - Preenchimento da Declaração nos termos do parágrafo 1º, 2º e 3º, inciso 1º do artigo 3º do decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
 - Preenchimento da Declaração de Família/WEB , nos termos do Decreto nº 57.894, de 22 de setembro de 2017 c/c a Portaria IPREM nº 58/2018.